

**TERMO ADITIVO Nº 01/2012
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 041/SMS-1/2008**


Cristiane Pereira da Silva
RF 795.191.4
AGPP

PROCESSO Nº: 2008-0.111.110-9

LOCATÁRIO: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LOCADOR: VERIPARK ESTACIONAMENTO E PARTICIPAÇÃO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóveis localizados no Bom Retiro, para instalação da sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, do Núcleo de Educação de Urgência e da Base Bom Retiro de Suporte Básico e Avançado à Vida.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste pelo período de 48 (quarenta e oito) meses a partir de 18/06/2012.

NOTA DE EMPENHO Nº: 61631, no valor de R\$ 450.938,07
61634, no valor de R\$ 225.752,10

DOTAÇÃO: 1810.10.302.1111.4.105.3.3.90.39.00.00

Aos 18 dias do mês de Junho de 2012, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, situada na Rua General Jardim, nº 36-2º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu Chefe de Gabinete, Sr. **ODENI DE ALMEIDA**, nos termos da Portaria 168/09 – SMS-G, doravante denominada **LOCATÁRIO**; e do outro lado, a empresa **VERIPARK ESTACIONAMENTO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, CNPJ sob o nº 05.052.118/0001-87, com sede à Rua Visconde de Taunay, nº 325 – Bom Retiro – São Paulo – SP – CEP 01132-000, neste ato representado pelo Sr. **SÉRGIO ANTÔNIO MARRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº **10.992.001** e C.P.F nº **075.879.138-07**, doravante designada apenas **LOCADOR** e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **TERMO ADITIVO nº 01/2012 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 041/SMS-1/2008**, consoante **despacho autorizatário** exarado a folha 747, do **processo nº 2008-0.111.110-9** publicado no **DOC/SP de 16/06/2012** – pagina **123**, com fundamento na cláusula terceira do contrato e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o **CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 041/SMS-1/2008, por 48 (quarenta e oito) meses**, no período compreendido de **18/06/2012 a 17/06/2016**, pelo valor locatício mensal de **R\$ 70.094,00** (Setenta mil e noventa e quatro reais) para o imóvel situado a **Rua Jaraguá, nº 848/858** e **R\$ 35.091,00** (Trinta e cinco mil e noventa e um reais) para o imóvel situado a **Rua Jaraguá, nº 836**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **1810.10.302.1111.4.105.3.3.90.39.00.00**, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº **61631/2012** no valor de **R\$ 450.938,07** (Quatrocentos e cinquenta mil e novecentos e trinta e oito reais e sete centavos) para o imóvel situado à Rua Jaraguá, nº 848/858 e nº **61634/2012** no valor de **R\$ 225.752,10** (Duzentos e vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos) para o imóvel situado à Rua Jaraguá, nº 836.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 041/SMS-1/2008**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

[Handwritten signature]
ODENI DE ALMEIDA
SMS/CHEFE DE GABINETE
LOCATÁRIO

[Handwritten signature]
SÉRGIO ANTÔNIO MARRA
VERIPARK ESTACIONAMENTO E PARTICIPAÇÃO LTDA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
Cristiane Pereira da Silva
RF 795.191.4.00

[Handwritten signature]
Francis Soares
RF 780.956.5.00